



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

CÂMARA MUNICIPAL
 DE BENTO GONÇALVES
 PROTOCOLO Nº 744
 DE 02/09/2022
 ÀS 10:35 HORAS
 fls

INDICAÇÃO

O Vereador Sr. Ari Pelicoli INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, Diogo S. Siqueira e à Secretaria competente, a possibilidade do "CONCERTO E ALINHAMENTO DO CALÇAMENTO", na Rua Arlindo Augusto Menegotto, próximo ao nº 51, assim como em toda sua extensão, no bairro Vila Nova II.

JUSTIFICATIVA

Através dessa solicitação, reivindicamos a pedido dos moradores e pedestres que nessa rua transitam, o concerto do calçamento.

Conforme o inciso IV, do Art. 8º, da Lei Orgânica Municipal, cabe ao Município "abrir e conservar estradas e caminhos e determinar a execução de serviços públicos";

Salientamos que essa melhoria poderá evitar acidentes e futuros problemas. Dito isto, cientes da importância de melhorar a qualidade de vida da população e da competência do Município para promovê-la e ainda, da necessidade da comunidade local ao acesso às estradas em boas condições, assim se justifica o pedido

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, ao 1º de setembro de 2022.


 Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA